



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Av. Manoel Divino, s/n - Centro - Fone: (086)346.1134
CNPJ: 41.522.111/0001-45
CEP. 64.245-000 - São José do Divino - Piauí

DECRETO Nº 012/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das ações e responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando otimizar a administração dos recursos públicos inerentes à saúde;

Art. 1º - Fica a Sra. GISÉLIA AMORIM S. DE SENA MACHADO, Secretária Municipal de Saúde, designada para exercer a função de gestora do Fundo Municipal de Saúde deste município, delegando-lhe a atribuição de ordenadora das despesas do referido fundo.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, 1º DE OUTUBRO DE 2003.


JOSE DE SENA MACHADO
- Prefeito Municipal -



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que foi publicado no mural desta CASA, os Decretos nº 012/03, 013/03 e 014/03 do Poder Executivo deste Município em 1º de outubro de 2003.

São José do Divino(PI), 01 de outubro de 2003.

MANOEL JOSÉ DE SENA
- Presidente da Câmara -